



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 495/XI-3º/2015-16**

**(Cozinha Partilhada de Alfazina)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal de Almada promove, desde Junho de 2015, o funcionamento da “Cozinha Partilhada de Alfazina”, situada no Monte de Caparica, resultado de uma parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e as Agências de Desenvolvimento Local Arriba Tejo e Nova Almada Velha, contando ainda a colaboração do Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar.

Podendo albergar até oito projetos simultaneamente, numa escala de ocupação de 20 horas semanais a cada projeto, funcionando sete dias por semana entre as 8,00 horas e as 24.00 horas, esta “Cozinha Partilhada”, e os moldes em que funciona, afirma-se como um projeto municipal de características inteiramente inovadoras em Portugal, que estimula e apoia o desenvolvimento da atividade económica local assente, no fundamental, em micro e pequenos projetos empresariais.

Verdadeira incubadora de empresas - única no país no ramo do sector alimentar -, a Cozinha Partilhada de Alfazina permite que projetos de micro e pequena dimensão usufruam de um espaço de cozinha totalmente equipado, associado a áreas de embalagem, distribuição e armazenamento, instalações sanitárias e vestiários, mediante uma contrapartida praticamente simbólica, traduzida no pagamento de uma renda mensal de 125 euros, na qual se incluem os consumos de energia elétrica, água e acesso à internet, e a manutenção de equipamentos.

A “Cozinha Partilhada de Alfazina” dispõe igualmente de um sistema de Higiene e Segurança Alimentar. O Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar, parceiro do Município neste projeto, auxilia as empresas instaladas no espaço da Cozinha no que respeita à adoção das medidas de segurança alimentar, desde o momento da receção das matérias-primas até à distribuição dos produtos transformados para consumo final. O Centro de Formação presta ainda apoio à elaboração da informação nutricional dos géneros alimentares distribuídos pré-embalados.



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 495**

Este projeto municipal assenta na incubação de projetos empresariais constituídos há menos de um ano, ou a constituir num prazo de seis meses após a instalação, os quais deverão ter como objetivo a conceção, teste e introdução no mercado novos produtos alimentares.

Os candidatos que pretendam desenvolver atividade nesta Cozinha Partilhada necessitam apenas de formalizar uma candidatura através de formulário próprio, a qual será avaliada em função de critérios que passam pelo curriculum académico e profissional do promotor, viabilidade económico-financeira do projeto, enquadramento nos objetivos do equipamento e adequação ao espaço disponibilizado, podendo os projetos aprovados permanecer no equipamento pelo período máximo de três anos, prorrogável por mais dois anos, no caso de disponibilidade do espaço em função da escala de ocupações estabelecida.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 25 e 26 de fevereiro de 2016, delibera:

Saudar a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de promoção do projeto “Cozinha Partilhada de Alfazina”, importante contributo do Município no apoio ao desenvolvimento da atividade económica local, estimulando o tecido empresarial e promovendo a criação de emprego e o desenvolvimento do Concelho.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 26 de fevereiro de 2016

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**